

ções consignadas nos presentes autos e apresente as alegações que entender cabíveis, alertando-os de que o não comparecimento ensinará a apreciação da matéria no estado em que se encontra. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial), por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo: TC-002386/003/13

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Sumaré

co: José Antonio Bacchim (Prefeito à época);

Responsáveis: Luiz Carlos Luciano (Secretário Municipal de

Beneficiária: Finanças e Orçamento à época); Roberto Batista Vensel (Secretário Municipal de Saúde à época)

Responsável: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Prefeito

Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB

Saulo Marco de Almeida (Diretor Executivo à época)

Matéria: Prestação de Contas - Repasses públicos ao Terceiro Setor – Termo de Parceria n. 001/2010

Exercício: 2012

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor MARCO ANTONIO DE PAIVA AGA, Presidente da Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a restituição ao erário municipal da importância impugnada nos autos em epígrafe – R\$ 3.299.408,11 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oito reais e on-

ze centavos) –, relativa a recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Sumaré à Associação Civil Cidadania Brasil no exercício de 2012, consignada a necessidade de atualização dos valores até o efetivo recolhimento, nos termos do artigo 36 da mencionada lei. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - UR-5

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – UR-5

PROCESSO: eTC-2996.989.21-6

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Presidente Ven-ceslau

RESPONSÁVEL: Danilo Vitor Segura de Oliveira

ASSUNTO: Balanço Geral do Exercício de 2021

Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Sen-tença constante no evento 78, publicado no DOE de 07/02/

2024, conforme atestado de recolhimento juntado no evento 119 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Danilo Vitor Segura de Oliveira, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em obediência ao parágrafo único do artigo 87, da Lei Comple-mentar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA - UR-18

UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA – UR-18

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO: TC-017635.989.16-3

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tupã

INTERESSADO: Caio Kanji Pardo Aوقي (Prefeito)

ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. sen-tença no evento 223 do TC-020727.989.21-2, conforme reco-

lhimento atestado no evento 221 do TC-017635.989.16-3, fica regularizada a situação do Senhor Caio Kanji Pardo Aوقي, pe-rante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provi-são de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pe-lo Excelentíssimo Senhor Auditor Dr. Samy Wurman no evento 225 do do TC-017635.989.16-3 e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de ja-neiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO CLEBER SANTANA FONSECA, RG 50.***.***-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o car-go de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedi-mento de Roberta Rocha Pereira de Veras Sebastião, que par-ticipou do evento "VI Simpósio Nacional de Educação – SI-NED", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB), na modalidade online (ATO 1217/2024).

DESIGNANDO EDUARDO MENCK SANGIORGIO, RG 8*****-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o car-go de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedi-mento de Honormélio Pereira da Silveira, por licença-prêmio (ATO 1218/2024).

DESIGNANDO PATRÍCIA DE OLIVEIRA ROSSATO, RG 32.***.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função

gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impe-dimento de Eduardo Ferreira Costa, por compensações (ATO 1219/2024).

DESIGNANDO JOSE CELIO DA SILVA LIMA, RG 17.***.***-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o im-pedimento de Eduardo Akio Yamada, por férias (ATO 1220/2024).

DESIGNANDO RICARDO ERICK TAMINATO, RG 44.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o im-pedimento de Cleber Santana Fonseca, por férias (ATO 1221/2024).

DESIGNANDO WILLIAN WISTUBA MELO DA CUNHA, RG 7.***.***-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gra-tificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedi-

mento de Renata Luciana dos Reis Magalhaes, que substitui-rá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1222/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor NI-ELS DE CASTRO LEMOS, RG 34.***.***-7, SEI 9004805-14 (ATO 1276/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MA-RIA GLAUCIA CABRINI, RG 19.***.***-X, SEI 9004049-14 (ATO 1277/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0001336/2022-11

3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LT-DA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Ribeirão Preto (UR-06) do CONTRATANTE:

VALOR TOTAL : R\$ 287.430,20 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.37.95;

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogados por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 21/07/2024, encerrando-se em 20/07/2025;

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações;

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024